



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução CSMPF/RSU Nº 32, de 02 de abril de 2019, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na PRM/Feira de Santana para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício e 2º Ofício da PRM/Barreiras no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, tendo em vista os afastamentos dos titulares.

Art. 2º As substituições submetem-se às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução CSMPF/RSU Nº 32/2019, acrescidas das seguintes obrigações:

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

FÁBIO CONRADO LOULA